



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 3 de maio de 1979

ANO III - Nº 82

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.641 DE 02 DE MAIO DE 1979

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, tendo em vista o artigo 547, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, a celebração dos Convênios ICM 04/79, ICM 05/79, ICM 08/79 e ICM 11/79, ratificados pelo ATO/COTEPE/ICM nº 02/79; publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 09 de março de 1979 e o AJUSTE/SINIEF 01/79 publicado no Diário Oficial da União nº 33, de 15 de fevereiro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado, como segue:

I - O inciso III do artigo 11 passa a ter a seguinte redação:

"III - a saída interna, efetuada por quaisquer estabelecimentos, de pescados em estado natural ou congelados, desde que produzidos no Distrito Federal;"

II - Fica revogado o inciso XXXVII do artigo 11;

III - O artigo 11 fica acrescido de um inciso e um parágrafo, como segue:

"XLIX - a saída de produtos manufaturados de fabricação nacional, quando promovida por fabricante e destinada às empresas nacionais exportadoras dos serviços relacionados na forma do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.633, de 09 de agosto de 1978;

§ 10 - Para os efeitos do disposto no inciso XLIX:

1 - A isenção somente se aplica aos produtos a serem exportados em decorrência de contratos de prestação de serviços no exterior e que constem da relação a que alude o artigo 10, do inciso II, do Decreto-lei nº 1.633, de 09 de agosto de 1978;

2 - As empresas nacionais exportadoras de serviços são as registradas, a esse título, junto aos Estados e ao Distrito Federal, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 7º do Decreto-lei nº 1.633, de 09 de agosto de 1978.";

IV - Fica restabelecido o inciso III do artigo 40, com a seguinte redação:

"III - matéria prima ou material secundário, na fabricação e embalagem dos produtos manufaturados beneficiados com a isenção prevista no inciso II do artigo 11, salvo se as matérias primas de origem animal ou vegetal representarem, individualmente, mais de 50% (cinquenta por cento) do valor do produto resultante da industrialização;"

V - O artigo 60 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 60 - Os contribuintes poderão exercer o direito de opção por este regime, desde que obedecido o limite previsto no inciso V do artigo 58, e se comprometam a obedecer as seguintes normas:"

VI - O parágrafo único do artigo 73 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - em hipótese alguma o valor poderá ultrapassar, anualmente, a 7.476 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis) Valor de Referência.";

VII - O § 2º do artigo 240 passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - O exercício da faculdade prevista neste artigo fica, a critério do fisco, condicionado à emissão, por processamento de dados, ao menos da Nota Fiscal modelo 1.";

VIII - O artigo 273 fica acrescido de um código numérico, como segue:

"Mato Grosso do Sul ... 28";

IX - Fica excluída a alínea "e" do item 9 do Anexo I a que se

refere o inciso XVI do artigo 11, acrescida pelo Decreto nº 4.251, de 18 de julho de 1978;

X - Ficam excluídos os códigos 84.23.02.06 e 84.23.02.09 do item 11 do Anexo I a que se refere o inciso XVI do artigo 11;

XI - O item 14 do Anexo I a que se refere o inciso XVI do artigo 11, passa a vigorar com a seguinte redação:

"14 - Tratores classificados nos códigos 87.01.02.00 a 87.01.09.00 da NBM".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que as disposições dos incisos do artigo anterior vigorarão a partir:

I - de 15 de fevereiro de 1979 - inciso VIII;

II - de 09 de março de 1979 - incisos II, III, IV, VII, IX, X e XI;

III - da data da publicação deste Decreto - incisos I, V e VI.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

BRASILIA, 02 de maio de 1979;

91ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SELVEIRA LAMAISSON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 4.642 DE 02 DE MAIO DE 1979

Restabelece prazo para a venda de produtos industrializados nas Feiras Livres do Distrito Federal, a que se refere o Decreto nº 1.635, de 10 de março de 1971, alterado pelo Decreto nº 2.829, de 29 de janeiro de 1975.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica restabelecido, até 31 de outubro de 1979, o prazo para a venda de produtos industrializados nas Feiras Livres do Distrito Federal, a que se refere o Decreto nº 1.635, de 10 de março de 1971, alterado pelo Decreto nº 2.829, de 29 de janeiro de 1975.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASILIA, 02 de maio de 1979;

91ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SELVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAM d'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ALCEU SANCHES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-4803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**Secretaria
do
Governo**

**DECRETO DE 02 DE MAIO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR FERNANDO CORASSA, matrícula nº 10.116, da Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 02 DE MAIO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JONAS VETTORACI para exercer a Função de Confiança de Administrador Regional, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de
Segurança
Pública**

**DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.098/79,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM/1 nº 692, AGENOR RODRIGUES CORDEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do Auxílio-Invalidez, de acordo com os artigos 89 - II, 96, 97 - II, 99 - IV, 101, § 1º e § 2º, alínea c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 92 - I e II, 94 I e II, 95 - II, 103 - I e II, parágrafo único, 104 - IV e 106 - II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 83, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.209/79,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Major BM - SEVERINO RAMOS DE FARIAS, do Quadro de Oficiais

BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 82, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), a contar de 02 de abril de 1979, data em que cessou o motivo determinante de sua agregação.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18 da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e considerando o que consta dos Processos nºs. 350.523/78 e 350.011/78,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 02 de setembro de 1977, que promoveu por antiguidade o Aspirante-a-Oficial BM - JOSE AMERICO BOTELHO JUNIOR, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo promovido, por antiguidade, a partir de 21 de abril de 1976 ao posto de Segundo-Tenente BM e a partir de 21 de abril de 1977 ao posto de Primeiro-Tenente BM com fundamento nos artigos 17, item I da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 60, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.618, de 21 de março de 1977, em ressarcimento de preterição.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 83, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e con-

siderando o que consta do Processo nº 325.209/79,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Major BM - WALDIR ALVES PINHEIRO, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 82, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), a contar de 02 de abril de 1979, data em que cessou o motivo determinante de sua agregação.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 83, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.209/79,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Capitão BM - ANTONIO CARLOS GODINHO VIEIRA, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 82, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), a contar de 02 de abril de 1979, data em que cessou o motivo determinante de sua agregação.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 30 DE ABRIL
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único da Lei nº 6.023,

de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 365.018/78,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 14 de abril de 1978, que transferiu para a reserva remunerada, ex officio, o Capitão PM - CEZAR PAES MOCELIN, Matrícula nº 00.094/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo transferido para a reserva remunerada a contar de 26 de novembro de 1977, nos termos do artigo 90-I, 93-II e 95-X, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos proporcionais, constituídos de tantas quotas de soldo, quantos forem os anos de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94-1 e 2, 99 e 103-1 e 2 e seu parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter, aquela data, atingido o tempo máximo de permanência em cargo civil temporário.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DESPACHO

PROCESSO Nº: 10.019/79
INTERESSADO: CARLOS ROMEIRO - Mat. 1.896-SSP
ASSUNTO: REQUISICAO (GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, com prejuízo de seus vencimentos, enquanto perdurar o Cargo em Comissão que irá exercer no Gabinete do Governador daquele Estado.

Brasília, 30 de abril de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 03 de maio de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1979.

RESOLVE:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela ORDEM DE SERVIÇO de 03.04.79.

GAMA-DF, 26 de abril de 1979

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1979
 TRIMESTRE: 2º (SEGUNDO)

ATIVIDADE / PROJETO / ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	A T U A L	N O V A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.		
1.019 - Urbanização da Região Administrativa do Gama. 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	4.425.036,00	4.818.036,00
TOTAL.....		4.818.036,00

ATIVIDADE / PROJETO / ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	A T U A L	N O V A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA.		
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama. - Pessoal e Encargos Sociais.....	5.670.000,00	6.000.000,00
TOTAL.....		6.000.000,00

ATIVIDADE / PROJETO / ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	A T U A L	N O V A
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS-SEA.		
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	94.000,00	124.000,00
TOTAL.....		124.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA		
ATIVIDADE / PROJETO/ ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ATUAL	NOVA
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...	10.000,00	157.000,00
TOTAL.....		157.000,00

Antônio Neto de Godoi
Administrador Regional do Gama

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE BRAZLÂNDIA**
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 27 DE ABRIL DE 1979

RESOLVE:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da competência delegada pelo artigo 79, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.632, de 23.04.79,

ALTERAR, na forma dos Quadros em anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 010/79 - RA IV, de 04 de abril de 1979.

Brazlândia-DF, 9 / de abril de 1979

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 RA-IV 27 DE ABRIL DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RA-IV BRAZLÂNDIA			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
RA-2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.			
- 3.1.2.0 - Material de Consumo:.....	20.000,00	40.000,00	
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente:..	-0-	115.000,00	155.000,00
	<u>20.000,00</u>	<u>155.000,00</u>	<u>155.000,00</u>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RA-IV BRAZLÂNDIA			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
RA-2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.			
- Pessoal e Encargos Sociais:.....	2.934.300,13	2.800.000,00	<u>2.800.000,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 RA-IV 27 DE ABRIL DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RA-IV BRAZLÂNDIA				ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA IV - BRAZLÂNDIA		
ATIVIDADE	E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL	
			ANTERIOR	ATUAL		
RA-2.019	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA					
	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:.....		70.000,00	120.000,00	<u>120.000,00</u>	
RA-2.073	- PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLÂNDIA					
	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:.....		200.000,00	220.000,00	<u>220.000,00</u>	
RA-2.074	- CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZLÂNDIA					
	- 4.1.1.0 - Obras e Instalações:.....		85.000,00	85.000,00	<u>85.000,00</u>	
RA-1.036	- CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE BRAZLÂNDIA					
	- 4.1.1.0 - Obras e Instalações:.....		540.000,00	540.000,00	<u>540.000,00</u>	
RA-1.038	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE BRAZLÂNDIA					
	- 4.1.1.0 - Obras e Instalações:.....		-0-	128.697,00	<u>128.697,00</u>	
RA-1.039	- URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
	- 4.1.1.0 - Obras e Instalações:.....		580.000,00	794.903,00	<u>794.903,00</u>	
RA-1.041	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA.					
	- 4.1.1.0 - Obras e Instalações:.....		385.000,00	550.000,00	<u>550.000,00</u>	
RA-2.020	- CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZLÂNDIA					
	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:.....		90.000,00	150.000,00	<u>150.000,00</u>	
			<u>1.950.000,00</u>	<u>2.588.600,00</u>	<u>2.588.600,00</u>	

Joaquim Militão de Oliveira Lutz Fernando Diniz Borges
 - RA-IV - Brazlândia Divisão de Administração Geral - AG-IV
 CHEFE Diretor

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/79-RA-V, DE 10 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON FERNANDO CORASSA

PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para executor do ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma S/A PHILIPS DO BRASIL, para recebimento do material destinado à iluminação do Estádio Olímpico de Sobradinho-DF.

Sobradinho, 10 de abril de 1979

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/79-RA VI, DE 09 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o constante do processo nº 210.837/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil ALTOMAR BARBOSA DE MACEDO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de

Obras, JOSE GOMES LIBERINO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e JOSE DA COSTA TORRES, Chefe da Seção de Cadastro, desta AR, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento das obras relativas à implantação de 3.943m² de passeios, na Vila Vicentina, desta cidade, adjudicada à Firma EDEN-Constroções Ltda, através do Convite nº 02/79-CL/RA VI, processo nº 210.294/79-RA VI.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF 09 de abril de 1979

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/79-RA VI, DE 23 DE ABRIL DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VALDIR DE CASTRO, Assessor da Administração Regional, JOSE FLORIANO PINHEIRO SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, FABRICIO LEITAO DE ANDRADE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio e OMIR HUMBERTO DA SILVA, Secretário Datilógrafo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a Licitação, mediante Convite, Processo nº 210.926/79-RA VI, objetivando a aquisição de materiais destinados a reparos e adaptação de prédios escolares de primeiro grau para a Secretaria de Educação e Cultura.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 23 de abril de 1979

WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO Nº: 210.429/79 INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina ASSUNTO: Realização de despesa-conserto de mimeógrafo

DESPACHO: No uso da competência delegada pelo Item I, do Artigo 29, § 3º, Incisos I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, combinado com o Artigo 17, Inciso X e Artigo 64, Inciso II, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 5.216,12 (Cinco mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e doze centavos), a favor da firma SP-Comercial de Papéis Ltda, para cobrir as despesas com a prestação de serviços diversos no Duplicador Elétrico, manual, à tinta, marca Gestetner, tombamento nº 41121 GDF, conforme consta do orçamento apresentado pela referida firma.

A DAG, para dar sequência ao processamento, com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina-DF, 22 de fevereiro de 1979

WALFREDO DE FREITAS Administrador Regional

PROCESSO Nº: 210.556/79 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA ASSUNTO: Realização de despesa - dispensa de licitação para fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços à Patrulha Motomecanizada desta cidade.

DESPACHO: Com base no inciso VII, do artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978 e com fundamento no artigo 64, do referido Diploma Legal, combinado com o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e determino a emissão de empenho a favor da firma COTRIL S.A. - Máquinas e Equipamentos, para fazer face ao fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços mecânicos a Pá Carregadeira, marca YALE, modelo 1.500-B, desta Administração Regional.

A DAG, para dar sequência ao processamento, com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina-DF, 13 de março de 1979

WALFREDO DE FREITAS Administrador Regional

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE
20.04.79

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do artigo 27 do Decreto "N" nº 428 de 28.07.65.

RESOLVE:

Mandar, a partir desta data, o Servidor JOSE ROBERTO LUGON, Fiscal de Tributos, Classe "C" Código TAF. 303.4 matrícula número 7799, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita - SEF.

MANOEL ALVES DA CRUZ
Chefe da Seção de Pessoal -
DAG SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE
03/01/79

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do artigo 27 do Decreto "N" nº 428 de 28.07.65.

RESOLVE:

Mandar, a partir de 06 de dezembro de 1978, o servidor JOSE FELIPE DA SILVA, Motorista Oficial, Classe "a" Código TP-601.3, matrícula 0021, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita.

MANOEL ALVES DA CRUZ
Chefe da Seção de Pessoal -
DAG SEF

RECURSO: VOLUNTARIO
Nº 246/78

RECORRENTE: Moviterra -
Engenharia e Comércio Ltda
RECORRIDO: Serviço Au-
tônomo de Limpeza Urbana

Moviterra - Engenharia e Comércio Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 338435/78, pertinente ao auto de infração nº 12824, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 3 de novembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de outubro de 1978 (Recibo de fls. 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, recurso.

Audiência prévia da douta
Representação da Fazenda

Distribua-se e Publique-se

Brasília-DF, em 10 de abril de
1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº
253/78

RECORRENTE: Moviterra -
Engenharia e Comércio Ltda
RECORRIDO: Serviço Au-
tônomo de Limpeza Urbana

Moviterra - Engenharia e Comércio Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 338461/78, pertinente ao auto de infração nº 12822, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 3 de novembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de outubro de 1978 (Recibo de fls 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta
Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 10 de abril de
1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº
247/78

RECORRENTE: Moviterra -
Engenharia e Comércio Ltda
RECORRIDO: Serviço Au-
tônomo de Limpeza Urbana

Moviterra - Engenharia e Comércio Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 338348/78, pertinente ao auto de infração nº 12818, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 3 de novembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 07)

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de outubro de 1978 (Recibo de fls 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta
Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se

Brasília-DF, em 10 de abril de
1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº
27/78

RECORRENTE: Júlio Tei-
xeira
RECORRIDO: Serviço Au-
tônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro
Amaury Ubirajara da Silva
Ramos

ACÓRDÃO Nº 12/79 (1.950)

EMENTA: ENTULHO -
LOGRADOURO PÚBLICO

Depositar entulho em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67.

CONFISSÃO - Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais, não eximem o infrator das penalidades legais.
Multa - NATUREZA DO ILÍCITO - LOCAL DA OCORRÊNCIA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 27/78, em que é recorrente Júlio Teixeira e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais a unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de impor ao

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº
14/79-DPR SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 464 e seu parágrafo único, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3992 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar MIGUEL MARTINS DE LIMA, Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, matrícula 2201, CARLOS PEREIRA DE

Recorrente o recolhimento da multa correspondente a 1/4 do valor de referência a época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília
DF, em 17 de abril de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA
SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº
347/77

RECORRENTE:Lojas Arapuã
S.A.

RECORRIDO:Departamento
da Receita

RELATOR:Conselheiro Waldir
Leoncio Cordeiro Lopes

ACORDÃO Nº 13/79 (1.951)

EMENTA: PROVA-
AUSENCIA- Meras alegações
desacompanhadas de provas,
não bastam para ilidir a ação
fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 347/77, em que é recorrente Lojas Arapuã S.A. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília
DF, em 24 de abril de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

WALDIR LEONCIO COR-
DEIRO LOPES
Redator

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO
Nº 68/79

RECORRENTE - Minas Gás
S/A - Distribuidora de Gás
Combustível
RECORRIDO - Serviço Au-
tônomo de Limpeza Urbana

Minas Gás S/A -Distribuidora de Gás Combustível, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 339330/78, pertinente ao auto de infração nº 11440, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 04), recurso a esta egrégia Junta em 11 de março de 1979. (Registro do Protocolo Geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de março de 1979 (Recibo de fls. 09), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta
Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.
Brasília-DF, em 05 de abril de
1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº
72/79

RECORRENTE - CONSTRU-
TINS - Comercial e Construtora Tocantins S/A.
RECORRIDO - Departamento
da Receita

CONSTRUTINS - Comercial e Construtora Tocantins S/A, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 056040/78, pertinente ao auto de infração nº 5514, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de março de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 47).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de

março de 1979 (Recibo de fls. 44), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 10 de abril de
1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº
78/79

RECORRENTE-José Baracat

RECORRIDA - Secretaria de
Viação e Obras

José Baracat, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 000892/79, pertinente ao auto de infração nº 0159, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 05 de março de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de fevereiro de 1979 (Recibo de fls. 12), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta
Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 10 de abril
de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JUNIOR
Presidente

ATO DECLARATÓRIO N° 13/79-DpR-SEF-RE.

« Autoriza Regime Especial para adoção de Nota Fiscal, modelo 1, englobando a Nota Fiscal de Serviços ».

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 124 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação/DpR, e pelo que consta do Processo n° 056.095/78,

DECLARA:

I. Que « OK AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA » .. estabelecida nesta Capital, CRS 514, Bloco C, Loja 69, inscrita no Cadastro de ICM sob o n° 07.065.613-4 e no Cadastro de ISS sob o n° 026244-2, poderá adotar a Nota Fiscal, modelo 1, englobada à Nota Fiscal de Serviços, desde que:

1. seja de Série Única;
2. A denominação do documento fiscal seja: « Nota Fiscal/Nota Fiscal de Serviços »;
3. Contenha as características da Nota Fiscal, determinadas no artigo 136, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, e da Nota Fiscal de Serviços, artigos 102 e 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.522/76;
4. Constem em campo próprio os dizeres: « Documento aprovado pelo Ato Declaratório n° 13/79, conforme processo n° 056.095/78 ».

II. Que ficará vinculada ao documento uma « Ordem de Serviço », confeccionada em jogos soltos, numerados em ordem sequencial a partir da unidade e emitida em no mínimo 4 (quatro) vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via - Cliente;
- 2ª via - Contabilidade - para controle da mão-de-obra;
- 3ª via - Oficina - acompanha os veículos nos serviços a serem executados;
- 4ª via - Arquivo - ficará em pasta especial, em ordem cronológica, para exibição ao Fisco quando solicitada.

III. Que a « Ordem de Serviço » conterá as seguintes indicações mínimas:

- 1) Denominação: « Ordem de Serviço »;
- 2) Número de Ordem, série, designação da via e sua destinação;
- 3) Data de emissão;
- 4) Nome, endereço e número de inscrição no Distrito Federal e no CGC, do estabelecimento da requerente;
- 5) Campo para colocação do nome, endereço e n°s de inscrição no Distrito Federal e no CGC e/ou CPF, do cliente proprietário do veículo;
- 6) Campo para colocação dos dados discriminadores do veículo: marca, modelo, ano de fabricação, cor, placa, número do motor e chassi, quilometragem e outros elementos que permitam sua perfeita identificação;
- 7) Anotações dos serviços executados;
- 8) Campo para descrição e n° das requisições das peças utilizadas e respectivos valores;
- 9) Apor, onde couber, « Documento aprovado pelo Ato Declaratório n° 13/79, conforme processo n° 056.095/78 »;
- 10) Ou: ras indicações de interesse, desde que, não prejudiquem a clareza do documento.

IV. Que a confecção dos documentos fiscais e da Ordem de Serviço, de acordo com os modelos aprovados obedecerão as normas contidas no artigo 132 do Regulamento de ICM.

A presente autorização não dispensa o contribuinte das demais obrigações tributárias principal e acessórias previstas na legislação vigente e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independente de manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1979

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR-26.04.79 - Cr\$ 950,00)

ATO DECLARATÓRIO N° 17/79-DPR-SEF-IM

EMENTA: Declara ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA imune quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão relativo ao imóvel SRIA Area Especial n° 10 - Lote C.

ATO DECLARATÓRIO N°

11/79-DPR-SEF-IS

EMENTA: Declara CASA DO PEQUENO POLEGAR isenta de pagamento do ICM quanto à saída de mercadorias de sua própria produção.

BENEDICTO ONOFRE
EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 795.338/78

INTERESSADA: Churrascaria Parque Lago Ltda

ASSUNTO: Funcionamento de vários estabelecimentos filiais com um só número de inscrição

GENERO: Consulta n° 008/79-DT (800)

Churrascaria Parque Lago Ltda., estabelecida no Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM., sob o número 07066500-1, endereça expediente ao Sr. Diretor do Departamento da Receita, onde solicita estudar a possibilidade de seus estabelecimentos filiais, também, localizados no citado parque, funcionarem com o mesmo número de inscrição atribuído ao estabelecimento requerente.

É O RELATÓRIO

O artigo 1° do Decreto n° 3.388, de 21 de setembro de 1976, dispõe que:

« Art. 1° - É facultado ao contribuinte ou entidades representativas de classe de contribuintes, formular consulta sobre matéria de natureza controvertida relativa à interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal ».

A dúvida suscitada pela requerente não se configura como matéria de natureza controvertida por estar expressamente regulada no NRICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977, que estabelece em seu artigo 91, verbis:

« Art. 91 - Se as pessoas mencionadas no artigo anterior mantiverem mais de um estabelecimento, seja filial, sucursal, agência, depósito, fábrica ou outro qualquer, em relação a cada um deles será exigida uma inscrição ».

Deste modo, cumpre-nos esclarecer que o requerido, na forma prescrita no artigo 9° , inciso III, do citado Decreto n° 3.388, não produzirá nenhum efeito, devendo o contribuinte proceder de acordo com o disposto no NRICM, já citado.

É o parecer, sub censura.

Brasília, 27 de março de 1979

MARCOS FABIO PEREIRA

Fiscal de Tributos

De acordo. Encaminhe-se a Divisão de Tributação.

Em 02 de abril de 1979

SANDRA FURTADO AYRES

Fiscal de Tributos

SOC-DT

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO N° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 28/29, emitido pela Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão, que conclui, face a carência de amparo legal, pela inviabilidade da pretensão da requerente de adoção de inscrição única para seus estabelecimentos situados no Parque Recreativo « Rogério Pithon Serejo Farias ».

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e ciência à consulente.

Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e providências necessárias.

Brasília-DF, 17 de abril de 1979

CARLOS REGO BARBOSA

Divisão de Tributação

Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 37 DE 27 DE abril

DE 1.979.

RESOLVE:

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.515, de 28.12.78, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1979 e no Decreto nº 4.632, de 23.04.79, que aprovou a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1979,

1. Ficam alterados os valores constantes dos Quadros III e IV, da Portaria nº 30, de 04.04.79.
2. Ficam inalterados os valores constantes dos demais Quadros da referida Portaria.

Distrito Federal, 27 de abril de 1.979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 27 DE abril DE 1.979.
QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal			
ORÇÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.	500.000,00	500.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00	500.000,00	500.000,00
SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ENTIDADES PRIVADAS DO D.F.	-	41.000,00	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais		41.000,00	41.000,00
SEC - 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.000.000,00	18.000.000,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	8.000.000,00	8.000.000,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	10.000.000,00	10.000.000,00	18.000.000,00
SEC - 1.074 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DE 1º GRAU.	3.193.036,00	3.193.036,00	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.093.036,00	3.093.036,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00	100.000,00	3.193.036,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 27 DE abril DE 1.979.
QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal			
ORÇÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 1.150 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES DE 1º GRAU NA CIDADE SATELITE DE CEILÂNDIA-DF	159.167.974,62	179.358.000,00	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	159.167.974,62	179.358.000,00	179.358.000,00
SEC - 1.156 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA CEILÂNDIA	907.500,00	907.500,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	907.500,00	907.500,00	907.500,00
SEC - 1.079 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU.	1.700.000,00	1.700.000,00	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços	200.000,00	200.000,00	1.700.000,00
SEC - 1.082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-	7.500.000,00	
3.2.2.1 - Transferência à União	-	7.500.000,00	7.500.000,00

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1979

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

tação de Gabinete, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 02 de março de 1977, ao servidor HERMAN RIBEIRO, matrícula nº 01.314, no encargo de Auxiliar "A", lotado no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1979

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela represen-

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1979

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

07 de dezembro de 1976, ao servidor AURINO CALDEIRA NUNES, inscrição nº 92.067, lotado no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, a gratificação pela representação de Gabinete no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), no encargo de Auxiliar "A".

Brasília, 27 de abril de 1979

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO DO DISTRITO FEDERAL
MAPA DE FREQUÊNCIA DOS MEMBROS DA COMOCI-DF.

Mês de abril de 197 9

	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO						TOTAL	
	MATRÍCULA	02-04-79	09-04-79	16-04-79	23-04-79	-		-
CARANAMBÚ BESSA	-	C	C	C	C	-	-	04
GUARACY DE LIMA FURTADO	18.323-7	C	C	C	C	-	-	04
MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA	4.220	C	-	C	-	-	-	02
VALVO CARDOSO DE OLIVEIRA	-	-	C	-	C	-	-	02
RUTH DE CASTRO GONÇALVES PASSARINHO	-	C	C	C	C	-	-	04
DORIVAL PARREIRAS	83.214	-	-	-	-	-	-	--
MARIA CELESTE GOMES MURARO	7.092	C	C	C	C	-	-	04
ESTEVAN IEMINI DE REZENDE	18.328-8	C	C	C	C	-	-	04
EURIDES BRITO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	--
MARIA DO SOCORRO SANTOS ROSAL	-	-	-	-	-	-	-	--
ELZY LÔBQ COSTA	4.915	C	C	C	C	-	-	04

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 69 DE 17 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 360.755/79-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO AFONSO LOPES CABEZON, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 10 de abril de 1979.

Brasília-DF, 17 de abril de 1979

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

2º. DISTRITO RODOVIÁRIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1979

O ENGENHEIRO CHEFE DO SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "p" n° 094/68-DER-DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor-Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade dis-

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 88 DE 20 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 360.583/79-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante acordo, o contrato de trabalho com o empregado JOSE FERREIRA DOS SANTOS, Serralheiro, nível EP-05, matrícula 90.088, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 20.04.79.

Brasília-DF, 20 de abril de 1979

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

Eng° LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Chefe do 2º Distrito rodoviário
DER-DF

INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 466532/79,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 31/01/79, ao servidor JOSE DIMAS CORDEIRO LEITE, matrícula n° 57.176, motorista TP-602.3, Ref. 14, lotado na DA/DEPA/SETRAN e prestando serviços à Diretoria Financeira, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros) nos termos da Resolução n° 089/76-CA

Brasília, 16 de fevereiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 466.971/79,

RESOLVE:

I - SUSPENDER por 24

(vinte e quatro) meses, a partir de 01.03.79, o contrato de trabalho firmado com a servidora VIRGINIA HELENA SORIANO VELOSO, matrícula n° 57.297, Agente de Portaria TP-601.2 Ref. 08, lotada na Assessoria de Programação e Controle/Superintendência.

II - CANCELAR, a partir da mesma data, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), atribuída à referida servidora.

Brasília, 22 de fevereiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 466.651/79,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 22.01.79, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), atribuída ao servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 54.390, Agente de Portaria TP 601.2 - Ref. 08.

Brasília, 23 de fevereiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, Item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 466.661/79,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES, matrícula n° 57.068, Engenheiro NS 407. E - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Superintendência, cumulativamente com a função que exerce de Presidente da C.P.R.O.S./GS, em substituição ao titular, durante o seu afastamento no período de 05 a 16 de fevereiro de 1979.

II - DESIGNAR o referido servidor, para responder, durante o mesmo período, pela presidência, da Comissão Especial de Licitação de Obras/DPF, em substituição ao seu titular.

Brasília, 02 de março de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N° 121/79-SSP,
DE 25 DE ABRIL DE 1979.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Determinar que a Seção de Fiscalização de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, seja o órgão executor do contrato celebrado em 09 de março de 1979, entre o Distrito Federal e a firma Indústrias Villares S/A, tendo como objeto a manutenção de 03 (três) elevadores instalados na Torre de TV de Brasília-DF.

Distrito Federal, 25 de abril de 1979

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA N° 122/79-SSP
DE 25 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Determinar que o Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos seja o órgão executor do Termo de Convênio celebrado em 29 de março de 1979, firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, tendo por objeto a Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de abril de 1979

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO N°
017/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item XVII, Artigo 17, Capítulo I, do Título III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WAL-

TER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 536, do cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização e Vigilância, símbolo EC-05, a partir da presente data.

Brasília, 23 de abril de 1979

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

(Republicado por incorreção do original publicado no DO-DF de 20.04.79 - pag. 9),

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU"
DE 20 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I., n° 010/79-SECOR/DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAURETO ALVES TAVARES, Matrícula n° 74.308, Carpinteiro, EP-05 da TEP/SLU, para substituir o ENCARREGADO DE LIMPEZA, EC-10 da TEC/SLU, no período de 20 de abril a 09 de maio de 1979

Brasília, 20 de abril de 1979

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

INSTRUÇÕES DE PROMOÇÕES E ADMISSÕES DE PESSOAL NA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP, DE ACORDO COM AS PORTARIAS:

05.03.79 - Promover, ORESIO MACEDO da função de Manobreiro para Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00;

Promover, JOSÉ DIVINO MONTEIRO da função de Manobreiro, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00.

Admissões: De EDSON FERRO COSTA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00; de JAKSON

ALVES DE MOURA, na função de Porteiro, com o salário mensal de Cr\$ 3.048,00, na vaga deixada por Antonio dos Reis Costa; de FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por José Alves Rodrigues; de JOSÉ VALTER PINTO MACHADO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Severino Ramos Filho; de HELIO APARECIDO COSTA DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Josedir Durães Ornelas; de FRANCISCO FRANÇA NETO, na função

de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Antonio Raimundo da Silva; de ELIEZER FERREIRA DA CUNHA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Manoel Venâncio Filho; de JOSÉ OSMAR RODRIGUES, na função de Ajudante de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 4.465,00, na vaga deixada por Antonio Alves Pereira; de LASARO DE ASSIS PINHEIRO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Antonio de Padua Fortes; de HELIO BATISTA DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Jovelino Joaquim dos Santos; de MARIO ALBINO DA CRUZ, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 2.538,00, na vaga deixada por Gilberto Fontes; de EDSON PEREIRA SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Nascimento Pinto de Carvalho; de JAIR ELOI DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Paula Machado; de ANTONIO OLEGARIO DE REZENDE, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Alcides Cassimiro Cardos Neto; de FERNANDO BAKKER, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Helvecio Mariano da Silva; de MANOEL CARNEIRO DE ALMEIDA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Julio Ferreira do Prado; de JOSINO CALAZANS DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por José Otaviano da Silva; de JOSÉ ALVES FERNANDES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Antogenes José Rufino; de GERSON DE SOUZA E SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por José Eustaquio de Oliveira; de FRANCISCO DA SILVA BRITO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Vicente Godinho Otoni; de SAULO RESENDE DE MORAIS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Joeli dos Santos; de ANTONIO VERAS CAETANO, na função de Manobreiro; de MARIO PAULO FRANÇA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por João Francisco dos Santos; de REGINALDO CARDOSO DE SOUZA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por João da Silva Ribeiro; de EDUARDO DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Antonio da Silva Lima; de JOSÉ CARVALHO DA SILVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Carminio Alves da Costa; de OLIMAR ALVES DE SOUZA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Edmar José de Melo; de MANOEL MOREIRA DA SILVA,

na função de Aj. de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 4.465,00, na vaga deixada por Antonio de Padua Bastos Canhete; de FRANCISCO CARNEIRO DE ADRIANO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Luiz Carlos Medeiros Feitosa; de GENIVAL ISIDORIO DA SILVA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Adilson G. Santos; de EDERSON EUGENIO DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Antonio Hilário de Andrade; de ANTONIO NEVES DE SOUZA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por João Alves Santiago; de JOSÉ BERNARDINO DO NASCIMENTO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Aldizio Gomes da Silva.

12.03.79 - De JOÃO VIEIRA DE CARVALHO, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 2.539,00, na vaga deixada por Manoel Farias Natalio; de PASCOAL DAMAZIO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Walter Susstrunk; de GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Marcelo Favato; de ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Francisco José Maria de Medeiros; de JUA-REZ MARIO DE SOUSA LEITE, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Cristiano Barnabe de Oliveira; de ANTONIO JOSÉ PASSOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por JUA-REZ MARIO DE SOUSA LEITE, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Valdir Luiz Vieira; de EDVAL ABADIA DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por João Batista da Silva; de CARLOS DE JESUS COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Luiz Carlos Gomes; de JOSÉ EUSTAQUIO DE FREITAS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Honorio Ferreira dos Santos; de ANTONIO PEREIRA LIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Sebastião Diogenes Carlos Ferreira; de LUIZ CARLOS DE LIMA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Alvimar Amador dos Santos; de FRANCISCO LEITE DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Euripedes Francisco do Prado; de BRAZ DA ROCHA MEDEIROS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Francisco de Assis Gouveia Araújo; de JOSÉ RODRIGUES BARBOSA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$

5.534,00, na vaga deixada por Juvenal Batista da Mota; de SATURNINO LUIZ DE SOUSA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Jair dos Reis Ferreira; de NICANOR GUEDES DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por José Vilmar Benício Lima; de ADILSON RIBEIRO ROCHA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Ariovaldo Mariano da Silva; de GONÇALO DE CASTRO ALVES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por José Albino do Nascimento; de JOSÉ GOMES DA COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Sandoval Pereira; de PAULO MACIEL DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Raimundo Araujo Barbosa; de ADÃO DE OLIVEIRA, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr\$ 5.144,00, na vaga deixada por Francisco de Souza Guedes;

19.03.79 - De CÍCERO RODRIGUES DE BRITO, na função de Lanterneiro, com o salário mensal de Cr\$ 6.506,00, na vaga deixada por Adelino Juvenal da Luz Joaquim; de NELSON RIBEIRO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Antonio Mendes Filho; de ISAIAS BERTOLDO PEREIRA, na função de Carpinteiro, com o salário mensal de Cr\$ 5.338,00, na vaga deixada por Francisco Sanção; de HABTB ASSIS FILHO, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 2.539,00, na vaga deixada por Antonio Camargo Rocha; de SEBASTIÃO DA SILVA CARNEIRO, na função de Motorista com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Jerson Mendes de Araujo; de JORGE GUIMARÃES GOMES, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 2.539,00, na vaga deixada por Ivani Neira de Jesus; de ADÃO GOMES DE ARAUJO, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 2.539,00, na vaga deixada por Edmundo Borges Costa; de LUIZ GONZAGA JUSINO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Gerson Ribeiro de Queiroz;

20.03.79 - De JOSÉ PEDRO GONZAGA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Alexandre de Souza Pinto; de AMARO LOURENÇO FILHO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Antonio Bizerra de Araujo.

26.03.79 - De MARCIANO DE SOUSA VALE, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Ivanildo Lira de França; de GERSON DE PAIVA MAIA, na função de Eletricista de Autos, com o salário mensal de Cr\$ 6.506,00; de FRANCISCUER CARVALHO DE BRITO, na função de Aj. Lanterneiro, com o salário mensal de Cr\$ 4.465,00, na vaga deixada por Fernando Antonio Ferreira Barreto; de BARTOLOMEU LUIZ DA SILVA, na função de Servente, com o salário mensal

de Cr\$ 2.539,00, na vaga deixada por Natãias Gonçalves de Oliveira; de JOSÉ JUVEMAR DE MOURA XAVIER, na função de Aj. Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 4.465,00, na vaga deixada por Exuperio da Silva Meira; de JOSE REINALDO BARBOSA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 2.539,00; de JOEL MARTINS FERREIRA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr\$ 2.539,00, na vaga deixada por Luiz Lopes Veras; de ANTONIO DA SILVA FERREIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Claudemir Alves do Amaral; de VALDIR DA CUNHA DE CASTRO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Rosemar dos Santos Silva; de EDIVAR DA SILVA FERNANDES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00 na vaga deixada por José Aurelucio de Araujo Silva; de JOÃO PEIREIRA ATAIDES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga

deixada por Gonçalo Amarante Ribeiro; de JOSÉ RODRIGUES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Carmo Salustiano Batalha; de JOSE NEVES DE MENEZES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Florencio Moura do Nascimento; de RIBAMAR MENESES PRADO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083, na vaga deixada por Antonio Ribeiro Filho; de VALDIVINO MATIAS MARIANO, na função de Vigia, com o salário mensal de Cr\$ 3.178,00; na vaga deixada por Jovelino José Costa; de DELMIRO FREIRE CAVALCANTE, na função de Aj. Lanterneiro, com o salário mensal de Cr\$ 4.465,00, na vaga deixada por João da Silva; de KARDEC MARIANO NUNES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Geraldo Magela Viana de Carvalho; de FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA JUNIOR, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Raimundo Nonato Alves da Costa; de AMERICO DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por José Eloi Damasceno; de GERALDO NUNES XAVIER, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Adão Luiz Rodrigues; de JOAQUIM BORGES DE ARAUJO NETO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Manoel Ferreira da Silva; de MATOZALEM PINTO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por João Silva Marques; de JOSÉ RUFINO BARBOZA, na função de Vigia, com o salário mensal de Cr\$ 3.178,00, na vaga deixada por Luiz Carlos Correia Baldez; de ANTONIO APARECIDO BORGES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Sebastião Camilo; de RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Raimundo Alves de Jesus; de FRANCISCO

CHAGAS SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Manoel Ribeiro de Souza; de MARIO PAULINO NUNES DA SILVA, na função de Manobreiro, com o salário mensal de Cr\$ 4.735,00; de JOSÉ ALTAMIR CIMINO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr\$ 5.534,00, na vaga deixada por Antonio Adelson de Araújo; de ANTONIO NETO BATISTA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083, na vaga deixada por Termício dos Santos Oliveira; e BENEDITO RODRIGUES MACHADO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 3.083,00, na vaga deixada por Francisco Chagas Moreira.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

05.03.79 - DESIGNAR o servidor DANIEL GRAPEGGIA - Gerente Administrativo para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Gerência Financeira no período de 05 a 24/março/79, quando em gozo de férias do titular daquela pasta.

07.03.79 - DESIGNAR MARIA ANGELICA TRISTÃO TAVARES para exercer, na Tabela de Empregos em Comissão, no Serviço de Recursos Humanos/Superintendência, o emprego de Encarregada do Setor de Formação e Treinamento - Símbolo EC-6.

20.03.79 - DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, o servidor BENEDITO MARINHO DE MELLO - do Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Operação de Tráfego - Símbolo EC-2, da Tabela de Empregos em Comissão.

21.03.79 - DESIGNAR o servidor BENEDITO MARINHO DE MELLO para exercer, na Tabela de Empregos em Comissão, o emprego de Gerente de Tráfego - Símbolo EC-1.

27.03.79 - DISPENSAR o servidor RUY ANTENOR DE CARVALHO MURICY do emprego em comissão de Assistente do Superintendente - Símbolo EC-1, da Tabela de Empregos em Comissão.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1979

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 12, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Designar a servidora DEUSALINA MAIA DA

COSTA, Diretora da Divisão de Administração Geral, DAS-101.1, matrícula n° 2.009, desta Secretaria, para executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona e que tem como objeto o fornecimento de música ambiente a esta pasta.

Brasília, 17 de abril de 1979

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1979

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo FABIO LUIZ FERREIRA para Coordenador Geral da Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal CEPA/DF, de acordo

com o que estabelece a subcláusula 1ª do Convênio que criou a referida Comissão, assinado em 06/12/76 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/12/76.

Distrito Federal, 30 de abril de 1979

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1979

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRO-

DUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de abril de 1979, o Engenheiro Agrônomo ALDO ROSSO, da função de Coordenador Geral da Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal-CEPA/DF.

Distrito Federal, 30 de abril de 1979

ALCEU SANCHES
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° «P» 30 DE 18 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOO-

BOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º.04.79, a Gratificação de Representação de Gabinete aos servidores relacionados em

anexo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre seus respectivos salários.

ALCEU SANCHES
Diretor Presidente

MATRICULA	NOME	CARGO	40%
90.019-FZ	Dário São Pedro	Gração	958,00
90.046-FZ	Francisco de Araujo Teixeira	Garção	958,00
90.464-FZ	Patrocínio de Oliveira Matos	Servente	958,00
90.686-FZ	Gercílio Soares de Almeida	Garção	958,00
91.152-FZ	Maria Eunice Leite	Assessor de Administração	3.852,00
91.213-FZ	João Viana de Souza	Motorista	1.873,00
91.256-FZ	Antonio de Oliveira	Motorista	1.873,00
91.853-FZ	Aristelina Calixto Costa	Cozinheiro	958,00
91.926-FZ	Joaquim Antonio do Nascimento	Guarda	958,00
92.228-FZ	Joaquim Saraiva Lira	Aux.Técnico de Administração	2.742,00
92.299-FZ	Maria Danila de Paiva Campos	Praticante de Administração	1.501,00
92.330-FZ	João Rodrigues Manso	Fotógrafo	1.686,00
92.332-FZ	Neide Lucia Saraiva da Silva	Praticante de Administração	1.501,00
92.384-FZ	Roldão Meira de Oliveira	Motorista	1.873,00
92.404-FZ	Maria Rosinete Bezerra da Silva	Aux.Técnico de Administração	2.742,00
92.582-FZ	Manoel Tarcízio de Lira	Aux. Técnico de Administração	2.742,00
92.605-FZ	Eraldo da Silva Pereira	Auxiliar de Administração	2.154,00
92.769-FZ	Dirce Mesquita Costa	Secretária dos Órgãos Colegiados	4.582,00
92.952-FZ	Jesulino Nery de Souza	Motorista	1.873,00
92.987-FZ	Edinalva Gonçalves da Silva	Auxiliar de Administração	2.154,00

Brasília, 18 de abril de 1979.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO D.F.

Alceu Sanches
DIRETOR PRESIDENTE

JARDIM ZOOLOGICO**ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO N° 04
DE 17 DE ABRIL DE 1979

O CHEFE DO JARDIM ZOOLOGICO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2° da Instrução de Serviço «N» 05 de 15 de junho de 1977-DP.

RESOLVE:

Suspender por 05 (cinco)

dias a partir da presente data, o servidor WALTER PEREIRA LIMA, Adestrador de Animais, matrícula n° 90823-FZ, por desrespeito a um seu colega de trabalho, chegando mesmo a se agredirem mutuamente, durante o expediente de serviço.

Méd. Vet. Fernando Leura
Teixeira

Chefe

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - EMATER - DF
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SESSÃO DE 05 DE MARÇO
DE 1979

PROCESSO N°: 605026/79
INTERESSADO: DIRETORIA DA EMATER-DF.
ASSUNTO: Solicita Alteração do Estatuto da EMATER-DF
RELATOR: JULIO QUIRINO DA COSTA

RESOLUÇÃO N° 09

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, em sua 2ª (Segun-

da) Reunião Ordinária, usando da competência que lhe é conferida pelo artigo 30, Inciso XI, do Estatuto,

RESOLVE:

a) autorizar a Diretoria da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF a alterar o artigo 30 do Estatuto da Empresa, conforme peças 01 e 02 deste Processo;

b) submeter a presente Resolução à aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

FRANCISCO EVANDRO PARREIRA
Conselheiro

JULIO QUIRINO DA COSTA
Conselheiro

LUIZ CARLOS DE BARROS NOVITA
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

DANIEL MARQUES DE SOUZA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA N° 173 DE 17 DE
ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier n° 10.807/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor VITORIO POSSEBOM, proprietário da firma DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, sito a QNE 27 Lote 14, TAGUATINGA-DF, inscrita no GDF sob o n° 07005754-0 e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 00.007.989/0001-65, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido no atacado e varejo durante o exercício de 1979, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1° do Decreto-Lei n° 4.328, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto n° 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1979

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 315/79-DETRAN-DF, 08 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395810/79,

RESOLVE:

REDUZIR para 01(hum) mês a contar do dia 08 de março do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. VALMIR RODRIGUES DA SILVA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de

Distrito Federal, 17 de abril de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR-05.04.79 - Cr\$ 125,00)

PORTARIA N° 194 DE 26 DE
ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75 e o disposto no artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973,

RESOLVE:

Conceder a firma TORRE PALACE HOTEL LTDA., proprietária do Torre Palace Hotel, estabelecida na Quadra 04, Lote "A", Setor Hoteleiro Norte, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

Distrito Federal, 26 de abril de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública
(DAR-15.01.79-Cr\$ 125,00)

cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. n° 211/78-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de abril de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.

Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 316/79-DETRAN-DF, 05 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395999/79,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 06 de abril do ano em curso examinarem o Sr. ROSENDO GOMES BRAGA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 05 de abril de 1979
ISAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 317/79-DETRAN-DF, 05 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396981/79,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 06 de abril do ano em curso examinarem o Sr. ANTONIO BARBOSA DA FONSECA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 05 de abril de 1979
ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 318/79-DETRAN-DF, 27 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 397957/79,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794 e JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 30 de março do ano em curso examinarem o Sr. JOSE PEREIRA DE MORAES FILHO, tendo em vista recurso do referido condutor, formalizado junto ao CONTRAN, e sugestão para a realização de nova perícia médica, tendo sido considerado inapto em data de 29 de setembro de 1978, retornará aos exames com nova equipe médica.

Brasília-DF, 27 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 319/79-DETRAN-DF, 21 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395792/79,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794 e JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 06 de abril do ano em curso examinarem o Sr. EUJACIO ALMEIDA FALCAO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 21 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 320/79-DETRAN-DF, 05 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 188, inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do processo n° 396029/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor DERMEVAL DE MORAES BRITO JUNIOR, por ter infringido o disposto no artigo 181-I, 181 XXX-L e 175 XVII todos do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 05 de abril de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 322/79-DETRAN-DF, 10 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396121/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0091182-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de GILBERTO ALVES DE MORAIS, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XI e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa MW 841 DF, de espécie para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 10 de abril de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel
Diretor Geral